



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Av. Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
07/05/2026 13:22

Referência: **PROAD n.º 8898/2026**

Objeto: Aquisição de munição para uso de armas de fogo em operações e treinamentos da Polícia Judicial deste Regional. Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa indicada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**

Cuida-se da contratação direta, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso I, do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à aquisição de munição para uso de armas de fogo em operações e treinamentos da Polícia Judicial deste Tribunal, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.03/05) e o Termo de Referência (fls.208/225), ambos elaborados pela Secretaria de Polícia Judicial (SPJ).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.281/282).

A presente contratação decorre do despacho da Presidência deste Regional que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autorizou a contratação direta com a companhia em referência (fl.302), com esboço no opinativo da Diretoria-Geral (fls.295/301).

A companhia em epígrafe encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos sociais, fiscais, CNDT, TCU, CNJ e CADIN, não se apresentando impedida de licitar/contratar com a União (fls.306/308).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.308, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.30.05**, em nome da **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, *data conforme assinatura eletrônica*.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

